

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº09-2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSULMOS	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	3
AVISO DE ERRATA	3
AVISO DE ERRATA	3
AVISO DE ERRATA	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0602.02/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP.	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0602.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	9
PORTARIA Nº 01/2020/GAB	9
PORTARIA Nº 02/2020/GAB	11
PORTARIA Nº 03/2020/GAB	12
PORTARIA N.º 04/2020/GAB	13
PORTARIA Nº 05/2020/GAB	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	14
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020/CPL	14
EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO 094/2018	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019	15
ERRATA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.	15
DECRETO N.º 092-A/2020	15
DECRETO N.º 092-B/2020	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	16
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.1312.2019.12.011.2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	16
DECRETO Nº 097/2019	16
PORTARIA Nº 009/2020	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	17
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 01.0602.2020/PP0032020. PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2020	17
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 01.02012020/PP0162019. PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2019	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.02012020/PP0102019/ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/201	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.02012020/PP0102019/FUNDEB. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.02012020/PP0102019/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.02012020/PP0102019/FUNDO DE SAÚDE. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.02012020/PP0102019/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.02012020/PP0102019/FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	18
RESOLUÇÃO 01 - CMS	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP.	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP.	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP	19
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP	20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	20
PORTARIA Nº 012/2020/GAB. DA PREF.	20
PORTARIA Nº 013/2020/GAB. DA PREF.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	21
PORTARIA GAB Nº 018/2020	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	21
ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP	21
ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	21
EDITAL DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA Nº 001/2020	21
LEI Nº 364 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020	22
LEI Nº 365 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020	22
LEI Nº 366 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020	23
PORTARIA Nº 040/2020	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-1	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-2-A	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-3-B	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-4-A	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-5-B	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-7-A	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-8-B	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-6	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	25
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	25
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	26
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.10012020.13.0012019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	26
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 010/2020	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	27
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020	27
AVISOS DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020	27
PORTARIA Nº 001/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	27
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2020	27
ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 11001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 - CPL/PMSRM	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	28
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº 05 - 1977	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	29
DECISÃO ADMINISTRATIVA ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/CPL	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	30
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO.AVISO RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/CMTF.	30
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 037.2018	30
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020	30
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	30
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	31
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020	31
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	31
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020.	31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº09-2020- AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E INSULMOS**

FUNDAMENTO:

CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO Nº 395/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2019/SEMUS

OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais e insumos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município Alcântara - MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara-MA

REPRESENTANTE: Maria da Conceição Novais Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Felipe Laecio Sampaio de Abreu -

VALOR GLOBAL: R\$ 1.147.659,90 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MAC

UO: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa Atividade: 10.301.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo PAB

UO: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa Atividade: 10.301.0013.2.070 - Manutenção do Programa PAB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2020

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 08c17a68ddeb579cc54b16078c8068e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE ERRATA

ERRATA. Na publicação do Extrato de Contrato nº 3580405/2020. Carta Convite nº 001/2020, publicado na FAMEM - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO do dia 27 de janeiro de 2020, Edição 2272, Página 4, fica determinado que **onde se ler:** "VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019", **leia-se:** "VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020", ficando demais termos inalterados. Bacurituba - MA, JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 - Prefeito.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: e00107cefea73be5e4009824b9c15cca*

AVISO DE ERRATA

ERRATA. Na publicação do Extrato de Contrato nº 3630402/2020. Carta Convite nº 002/2020, publicado na FAMEM - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO do dia 06 de fevereiro de 2020, Edição 2280, Página 7, fica determinado que **onde se ler:** "VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019", **leia-se:** "VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020", ficando demais termos inalterados.

Bacurituba - MA, JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 - Prefeito.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 777d93bfdac16b4e7dd3e5b4aba4752d*

AVISO DE ERRATA

ERRATA. Na publicação do Extrato de Contrato nº 3450410/2020. Pregão Presencial nº 022/2010, publicado na FAMEM - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO do dia 06 de fevereiro de 2020, Edição 2280, Página 7, fica determinado que **onde se ler:** "VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019", **leia-se:** "VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020", ficando demais termos inalterados. Bacurituba - MA, JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 - Prefeito.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 5bc83e26e5d139ab07d76716b5738122*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3460404/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. Processo Administrativo nº 346.04.04.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 14.115.387/0001-36 e a empresa RICARDO C DA COSTA, CNPJ nº. 35.286.423/0001-22. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças em equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. Dotação Orçamentária: 02.11.00 Fundo Municipal de Saúde - FMS, 10.301.0028.2063.0000 Manut. e Func. das Unidades de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 71.564,72** (Setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: DANIELA PROCÓPIO MORAES, CPF nº 800.590.233-68 e Ricardo Costa da Costa, CPF nº 605.011.063-83. DANIELA PROCÓPIO MORAES - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: b27728cf4348e7708f76cd5c2f8b9b54*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3480402/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 348.04.02.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Prefeitura Municipal de Bacurituba, CNPJ nº 01.612.534/0001-31 e a empresa G VILARINS LOPES, CNPJ nº. 19.401.720/0001-97. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria técnica, acompanhamento, execução e prestação de contas de contratos e convênios junto aos órgãos fiscalizadores das esferas Federal, Estadual e Municipal, no decorrer do Exercício de 2020. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 047; Poder: 02 - Poder Executivo; Órgão: 03 - Sec. Municipal de Administração; Unidade: 00 - Sec. Municipal de Administração; Dotação: 04.122.0003.2005.0000 - Manut. e

Func. da Secretaria; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001 - Recursos Próprios, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 97.900,00** (Noventa e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 e Guilherme Vilarins Lopes, CPF nº 021.504.943-88. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 8d5ba8b9184c652a2d0cdad5e8d482ee*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3510402/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019. Processo Administrativo nº 351.04.02.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Prefeitura Municipal de Bacurituba, CNPJ nº 01.612.534/0001-31 e a empresa CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº. 17.285.931/0001-86. OBJETO DO CONTRATO: a Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica para suprir as necessidades da Administração Municipal, no decorrer do Exercício 2020. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. Dotação Orçamentária: 02.03.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO; 04.122.0003.2005.0000 - Manut. e Func. da Secretaria; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ou 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 105.600,00** (Cento e cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 e Eveline Silva Nunes, CPF nº 509.378.123-15. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 1c8d552e12f9bb301a0fe5a1c73813e3*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3530410/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Processo Administrativo nº 353.04.10.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Prefeitura Municipal de Bacurituba, CNPJ nº 01.612.534/0001-31 e a empresa LINDALVA DE JESUS RIBEIRO FRANÇA, CNPJ nº. 20.609.169/0001-50. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a Prestação dos serviços de lavagem dos automóveis leves e pesados de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bacurituba. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 047; Poder: 02 - Poder Executivo; Órgão: 03 - Sec. Municipal de Administração; Unidade: 00 - Sec. Municipal de Administração; Dotação: 04 .122.0003.2005.0000 - Manut. e Func. da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 001 - Recursos Próprios, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 52.560,00** (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 e Lindalva de

Jesus Ribeiro França, CPF nº 605.011.063-83. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: b30058bdf598b54dabca620819bd2dc0*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3530410-2/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Processo Administrativo nº 353.04.10.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.294.858/0001-77 e a empresa LINDALVA DE JESUS RIBEIRO FRANÇA, CNPJ nº. 20.609.169/0001-50. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a Prestação dos serviços de lavagem dos automóveis leves e pesados de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bacurituba. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 348; Poder: 02 - Poder Executivo; Órgão: 08 - Sec. Municipal de Educação; Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; Dotação: 12.361.0003.2021.0000 - Dinamização das Ações da SEDUC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001 - Recursos Próprios, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 40.128,00** (quarenta mil cento e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA, CPF nº 269.639.143-20 e Lindalva de Jesus Ribeiro França, CPF nº 605.011.063-83. TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 2db6484d3b3ff4ae1014d3c7d7bc1813*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3530410-3/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Processo Administrativo nº 353.04.10.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através do Fundo Municipal de Saúde de Bacurituba, CNPJ nº 14.115.387/0001-36 e a empresa LINDALVA DE JESUS RIBEIRO FRANÇA, CNPJ nº. 20.609.169/0001-50. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a Prestação dos serviços de lavagem dos automóveis leves e pesados de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bacurituba. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 617; Poder: 02 - Poder Executivo; Órgão: 11 - Sec. Municipal de Saúde; Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Dotação: 10.122.0003.2055.0000 - Func. Setor Administrativo da Sec. de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 000 - Recursos Próprios, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 14.784,00** (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: DANIELA PROCÓPIO MORAES, CPF nº 800.590.233-68 e Lindalva de Jesus Ribeiro França, CPF nº 605.011.063-83. DANIELA PROCÓPIO MORAES - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 39c13e83f32507f952acfedec81d77f3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Termo de Homologação

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 084/2012, de 12 de novembro de 2012 e Decreto Municipal nº 024/2015 de 23 de dezembro de 2015, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

RAZÃO SOCIAL:

J. M DE JESUS ASSAD MARCIEL PARENTE

ENDEREÇO: RUA LATERAL NORTE - JARDIM NOVA ERA

SANTA INES - MA

CEP:65.306-075

CNPJ: 20.461.187/0001-38

INSC. EST. 12.440.064-7

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
4	ACIDO C/3 SERINGAS DE 2,5 ML	CX	120	12,70	R\$1.524,00	DFL
5	ANESTESICO TOPICO 12 G	FR	80	8,90	R\$712,00	CRISTALIA
6	ANESTESICO C/VASO 2% C/50	CX	120	166,00	R\$19.920,00	CRISTALIA
11	ALVEOLEX C/20 ML	VD	20	36,50	R\$730,00	DFL
13	ALCOOL 70° DE 1000 ML	LT	120	7,90	R\$948,00	ITAJA
14	ALCOOL EM GEL DE 500 G	FR	80	9,70	R\$776,00	ITAJA
39	CABO P/ESPELHO	UND	80	9,00	R\$720,00	ABC
44	CIMENTO DE ZINCO PÓ 28 G	VD	30	17,50	R\$525,00	CREMER
45	CIMENTO DE ZINCO LIQ. 10ML	VD	30	17,50	R\$525,00	CREMER
53	FIO DE SUTURA SEDA C/AGULHA 3.0 CAIXA C/24	CX	120	59,00	R\$7.080,00	SHALON
54	FIO DE SUTURA SEDA C/AGULHA 4.0 CAIXA C/24	CX	120	59,00	R\$7.080,00	SHALON
57	CIMENTO IRM PO E LIQ.	KIT	40	157,00	R\$6.280,00	CREMER
58	HIDRO C	KIT	60	52,00	R\$3.120,00	DFL
61	GAZE C/500 UND DE 11 FIOS	PCT	120	21,00	R\$2.520,00	BIOTEXTIL
62	TOUCA C/100 UND	PCT	80	14,00	R\$1.120,00	BIOTEXTIL
64	REVELADOR	FR	80	22,00	R\$1.760,00	CARESTREAN
65	FIXADOR MR. KODAK	FR	80	22,00	R\$1.760,00	CARESTREAN
72	TIRA DE LIXA P/RESINA C/150 UND	CX	40	8,90	R\$356,00	DFL
75	TIRA DE AÇO DE 6MM C/12 UND	ENV	80	11,90	R\$952,00	DFL
76	TUBO P/ESTERELIZAÇÃO 100X150	RL	40	91,00	R\$3.640,00	CRAL
81	GERMICIN 1000ML	LT	30	14,00	R\$420,00	VIGODENT
92	ESPELHO BUCAL	UND	120	5,00	R\$600,00	ABC
93	ESCULPIDOR DE HOLEBACK Nº 03	UND	20	12,00	R\$240,00	VIGODENT
94	ESCULPIDOR DE HOLEBACK Nº 03S	UND	20	12,00	R\$240,00	VIGODENT
100	TESOURA IRIS 11 CM	UND	40	32,80	R\$1.312,00	ABC
101	TESOURAA IRIS 14 CM	UND	40	32,80	R\$1.312,00	ABC

102	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UND	20	41,00	R\$820,00	SOLIDOR
105	BRUNIDOR Nº 29	UND	30	14,00	R\$420,00	ABC
106	APLICADOR DE DICAL	UND	30	11,90	R\$357,00	BIODINAMICA
110	PLACAA DE VIDRO DE 10 MM	UND	10	31,00	R\$310,00	MAQUIRA
114	ESCOVA DE ROBSON	UND	120	3,70	R\$444,00	DENTSPLAY
122	ESTOJO P/ESTERILIZAÇÃO PERFURADO 20X10X05	UND	10	132,00	R\$1.320,00	FAMI
128	MATRIZ DE AÇO 5MM	UND	80	2,50	R\$200,00	FAVA
129	MATRIZ DE AÇO 7MM	UND	80	2,50	R\$200,00	FAVA
					R\$70.243,00	

Buriti Bravo - MA - MA, 03 de fevereiro de 2020.

Clemens Pereira da Costa
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: a3e2316cae8cb41d57bca61e3166d57c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Termo de Homologação

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 084/2012, de 12 de novembro de 2012 e Decreto Municipal nº 024/2015 de 23 de dezembro de 2015, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

RAZÃO SOCIAL:

ODONTOMED HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Afonso Pena 105, Centro

São Luis - MA

CEP:65.010-030

CNPJ: 03.664454/0001-55

INSC. EST. 12.174.357-8

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	AGULHA DESC. LONGA C/100	CX	120	49,50	R\$5.940,00	INJEX
3	ADESIVO DENTINA E ESMALTE 4ML	VD	60	43,90	R\$2.634,00	VIGODENT
7	ANESTESICO S/VASO 3% C/50 UND	CX	120	167,00	R\$20.040,00	DFL
9	AMALGAMA EM CAPSULA COM UMA POÇÃO C/50 UND	CX	80	124,00	R\$9.920,00	METALMS
10	AMALGAMA EM CAPSULA COM DUAS PORÇÃO C/50 UND	CX	80	198,00	R\$15.840,00	METALMS
16	AGUA OXIGENADA 10V DE 1000 ML	LT	40	7,00	R\$280,00	RIOQUIMICA
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
19	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
20	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
21	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
22	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
23	BROCA DIAMANTADA Nº 3168	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
24	BROCA DIAMANTADA Nº 3215	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT

25	BROCA DIAMANTADA Nº 3216	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
26	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
27	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
28	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
29	BROCA CABIDE FG Nº 01	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
30	BROCA CABIDE FG Nº 02	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
31	BROCA CABIDE FG Nº 03	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
32	BROCA CABIDE FG Nº 04	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
33	BROCA CABIDE FG Nº 05	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
34	BROCA CABIDE FG Nº 06	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
35	BROCA CABIDE FG Nº 245	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
36	BROCA CABIDE FG Nº 329	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
37	BROCA CABIDE FG Nº 330	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
38	BROCA CABIDE FG Nº 56	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
46	HEMOSTANK 10 ML	VD	30	26,00	R\$780,00	BIODINAMICA
49	OXIDO DE ZINCO 50 G	VD	30	7,40	R\$222,00	BIODINAMICA
50	SUTURIN 10 M	VD	40	14,00	R\$560,00	BIODINAMICA
55	IONOMENRO DE VIDRO P/RESTAURAÇÃO	KIT	60	60,00	R\$3.600,00	FGM
56	VITRO FILL LC A3FOTOPOLIMERIZADO	KIT	20	172,00	R\$3.440,00	DFL
59	BABADOR C/100 UND	PCT	60	18,50	R\$1.110,00	BIODINAMICA
60	MASCARA C/ELASTICO C/50 UND	CX	120	13,00	R\$1.560,00	DESCARPACK
63	FILME RADIOGRAFICO C/150 UND	CX	15	225,00	R\$3.375,00	CARESTREAM
66	ROLETES DE ALGODÃO C/100 UND	PCT	200	3,40	R\$680,00	SOLF PLUS
73	TIRA DE POLIESTER C/50 UND	ENV	80	2,90	R\$232,00	PREVEN
74	TIRA DE AÇO DE 4MM C/12 UND	ENV	80	10,00	R\$800,00	PREVEN
78	TUBO P/ESTERELIZAÇÃO 100X200	RL	40	120,00	R\$4.800,00	ZERMATT
79	TUBO P/ESTERELIZAÇÃO 100X250	RL	40	147,00	R\$5.880,00	ZERMATT
82	FORCEPS ADULTO Nº16	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
83	FORCEPS ADULTO Nº17	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
84	FORCEPS ADULTO Nº18R	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
85	FORCEPS ADULTO Nº18L	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
86	FORCEPS ADULTO Nº150	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
87	FORCEPS ADULTO Nº151	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
88	FORCEPS ADULTO Nº69	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
89	FORCEPS ADULTO Nº210	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
91	FORCEPS ADULTO Nº 222	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
95	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	60	12,50	R\$750,00	GOLGRAN
98	SERINGA CARPULE	UND	40	33,00	R\$1.320,00	GOLGRAN
99	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	10	43,00	R\$430,00	GOLGRAN
103	GENGIVOTOMO	UND	10	57,00	R\$570,00	GOLGRAN
104	ALVEOLOTOMO	UND	10	57,00	R\$570,00	GOLGRAN
107	BANDEJA 12X09X1,5	UND	20	33,00	R\$660,00	FAVA
108	BANDEJA 17X12X1,5	UND	20	42,00	R\$840,00	FAVA

113	PASTA PROFILÁTICA	TB	40	14,20	R\$568,00	VILLEVIE
115	RESINA FOTO A1 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
116	RESINA FOTO A2 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
117	RESINA FOTO A3 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
118	RESINA FOTO A3,5 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
120	RESINA FOTO B2 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
121	RESINA FOTO C2 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
124	PINÇA CLÍNICA	UND	60	9,60	R\$576,00	GOLGRAN
125	FITA P/AUTOCLAVE	UND	80	8,70	R\$696,00	SSPLUS
126	KG BRUSH	UND	60	15,50	R\$930,00	KG
130	VERNIZ CAVITINE	VD	20	12,10	R\$242,00	SS WHITE
131	OLEO P/ALTA E BAIXA	FC	10	42,80	R\$428,00	SS PLUS
132	TURBINA P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	6	788,00	R\$4.728,00	DX
133	CONTRA ÂNGULO	UND	4	810,00	R\$3.240,00	DX
134	MICRO MOTOR	UND	2	874,00	R\$1.748,00	DX
					R\$144.791,00	

Buriti Bravo - MA - MA, 03 de fevereiro de 2020.

Clemens Pereira da Costa
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 9102662cec1e437844d406efa0111910

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Termo de Homologação

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 084/2012, de 12 de novembro de 2012 e Decreto Municipal nº 024/2015 de 23 de dezembro de 2015, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

RAZÃO SOCIAL:
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.828.413/0001-61
AV Dr. José Ribamar Pacheco Nº 355
Bairro: Cancela
Florianópolis - MA
CEP: 64.804-330

MATERIAL DE ODONTOLÓGICO

ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGULHA DESC. CURTA C/100UND	CX	120	49,00	R\$5.880,00	PROCARE
8	ANESTESICO 4% C/50 UND	CX	120	188,00	R\$22.560,00	DFL
12	ALGODAO C/500 G	PCT	120	15,00	R\$1.800,00	NATHALYA
15	AGUA DESTILADA C/5 LT	GL	80	14,00	R\$1.120,00	MR SOFT
40	CABO P/BISTURI Nº 03	UND	40	14,00	R\$560,00	PREVEN
41	CALCADOR DE WARD Nº 01	UND	40	9,30	R\$372,00	GOLGRAN
42	CALCADOR DE WARD Nº 02	UND	40	9,30	R\$372,00	GOLGRAN

43	CALCADOR DE WARD Nº 03	UND	40	9,30	R\$372,00	GOLGRAN
47	FORMOCREZOL DE 10 ML	VD	20	8,30	R\$166,00	IODONTOSUL
48	EUGENOL DE 20 ML	VD	30	22,00	R\$660,00	MAQUIRA
51	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 G	VD	40	8,00	R\$320,00	MAQUIRA
52	FLUOR GEL 200 ML	FR	120	8,00	R\$960,00	IODONTOSUL
67	SUGADOR DESC. C/40 UND	PCT	120	7,50	R\$900,00	SS PLUS
68	LUVAS P/PROCEDIMENTO T-PP	CX	120	28,00	R\$3.360,00	MEDIX
69	LUVAS P/PROCEDIMENTO T-P	CX	120	28,00	R\$3.360,00	MEDIX
70	LUVAS P/PROCEDIMENTO T-M	CX	120	28,00	R\$3.360,00	MEDIX
71	LUVAS P/PROCEDIMENTO T-G	CX	120	25,00	R\$3.000,00	MEDIX
80	TUBO P/ESTERELIZAÇÃO 100X300	RL	40	176,00	R\$7.040,00	ZERMATT
96	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05	UND	20	12,50	R\$250,00	GOLGRAN
97	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5	UND	20	12,50	R\$250,00	GOLGRAN
109	BROQUEIRO C/21 FUROS	UND	10	23,50	R\$235,00	MICRODONT
111	ALAVANCA SELDIN	UND	40	23,00	R\$920,00	GOLGRAN
112	KIT DE HIGIENE BUCAL	KIT	2.000	5,50	R\$11.000,00	HYLLO
123	ESTOJO P/ESTERELIZAÇÃO PERFORADO 28X14X06	UND	10	200,00	R\$2.000,00	FAMI
127	PERIOLAK 0,12 DE 1,100 Lts	LT	10	35,00	R\$350,00	REYMER
					R\$71.167,00	

Buriti Bravo - MA - MA, 03 de fevereiro de 2020.

Clemens Pereira da Costa
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 51842867008455d6dc062bcb1cee65de

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0602.02/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0602.02/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP. REFERENCIA: MENOR PREÇO ITEM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, CNPJ: 06.052.138/0001-10. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa - CPF: 036.425.664-80. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020. CONTRATADO: Santa Tereza Distribuidora de Alimentos Eirele CNPJ: 29.628.941/0001-56 Av. Bejamin Constant Nº 2163- Sala A - nova Caxias, Caxias - MA INC. EST: 12.553.641-0. REPRESENTANTE: Sra. Gírlanne dos Santos Rios de Alencar, portadora do R.G. n.º 063081792017-9 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 846.319.023-53 VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.093,00 (cento e quarenta e sete mil, noventa e três reais) VIGENCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 084/2012, 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 081cd93ea225ac9a7f454dd081fba2d4*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
04.001.0602.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2019 SRP.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0602.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP. REFERENCIA: MENOR PREÇO ITEM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, CNPJ: 06.052.138/0001-10. REPRESENTANTE: Clemens Pereira da Costa - CPF: 036.425.664-80. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020. CONTRATADO: F M DE PAIVA - ME CNPJ: 31.721.853/0001-46 RUA DOS TAMARINEIROS Nº 1353 - TRIZIDELA CAXIAS - MA INSC. EST: 12.578378-7 . REPRESENTANTE: Sr. Fabio Mendes de Paiva, portador do R.G. n.º 2.272.079 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 020.817.403-62. VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.780,00 (cento e onze mil, setecentos e oitenta reais) VIGENCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 084/2012, 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Clemens Pereira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 54cda96f190c452577aa1bc63df48867*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 01/2020/GAB

PORTARIA Nº 01/2020/GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 1º- Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, da Prefeitura Municipal de Colinas - Ma., composta de 3 (três) membros, 01 (um) Secretário e 01 (um) suplente, com mandato de 1 (um) ano.

§ 1º A escolha e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação caberá a autoridade competente.

§ 2º São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

I - Tesoureiros ou Secretários Municipais;

II - Servidores dos Setores de Compras ou almoxarifado;

III - Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;

IV - Contador e Vereadores.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de Colinas, Estado do Maranhão:

I - PRESIDENTE:

1 - DELCIMAR SANTOS DA SILVA - CPF Nº 029.943.763-50 (CARGO COMISSIONADO)

II - MEMBROS

1 - JERÔNIMO ROSA NETO - CPF Nº 012.400.973-52 - EFETIVO

2 - GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF Nº 800.720.383-49 - EFETIVO

III - SECRETÁRIO

CARLOS DOS SANTOS - CPF Nº 809.657.333-00 - CARGO COMISSIONADO

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º - Cabe a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

I - receber e, se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;

II - abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;

III - apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;

IV - abrir, em sessão pública, os envelopes de proposta, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;

V - receber e processar os recursos contra seus atos;

VI - remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;

VII - praticar demais atos inerentes às suas competência.

Art. 4º - Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

I - julgar a licitação;

II - receber e processar os recursos contra seus atos;

III - remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;

IV - remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;

V - praticar os demais atos inerentes à suas competências.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;

II - anunciar as deliberações desse órgão;

III - exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;

IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;

VI - instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;

VII - providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;

VIII - assessorar a autoridade superior;

IX - solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;

X - solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo;

XI - relacionar - se com terceiros estranhos ou não, à Administração Pública licitante, no que respeita aos interesses da comissão que preside;

XII - solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;

XIII - solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e auxiliares.

CAPÍTULO IV- DA SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão Permanente de

Licitação:

I - auxiliar o presidente na direção das sessões públicas ou reservadas;

II - lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;

III - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

IV - preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência;

V - controlar os prazos e certificar o seu transcurso;

VI - atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CAPÍTULO V- DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 7º - São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

I - participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;

II - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

III - auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Art. 8º - A nomeação dos membros titulares e suplentes, caberá, conforme o caso a autoridade competente.

Art. 9º - Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverão apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de cinco dias a partir da publicação do ato de nomeação.

§ 1º - a rejeição de integrar a CPL não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

Art. 10º - O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

I - número do processo administrativo de licitação;

II - exercício financeiro;

III - unidade requisitante;

IV - modalidade e seu número;

V - tipo de licitação;

VI - data de início do processo;

VII - data de abertura das propostas;

VIII - local e endereço da realização do certame;

IX - objeto da licitação;

- X - dotação orçamentária que correrá a despesa;
- XI - nome do responsável pela condução do processo;
- XII - participantes do certame;
- XIII - participante vencedor;
- XIV - valor original do contrato celebrado;
- XV - autuação.

Art. 11º - Os processos deverão ser organizados na seqüência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro.

I - a numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo apostado no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente da Licitação.

II - os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação; a numeração das folhas garante a segurança jurídica do procedimento e a coerência na seqüência dos atos no tempo. As datas dão, por si só, a garantia de regularidade dos procedimentos.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE - SE, AFIXE - SE E CUMPRA - SE.

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2020.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA DA CIDADE DE COLINAS-MA

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c2c8346ffcb738e43578fdd0de93c3e0*

PORTARIA Nº 02/2020/GAB

PORTARIA Nº 02/2020/GAB

DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, faculta à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização de modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 9412/2018

CONSIDERANDO que o inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, determinam que a licitação da modalidade pregão deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a licitação da modalidade pregão já encontra-se regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 48/2013, de 02 de janeiro de 2013; e, por fim;

CONSIDERANDO que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta, deve dar-se por meio de Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos relativos à indicação de Pregoeiros, membros de equipes de apoio e membros da **Comissão Central de Licitações - CCL**, bem como designar os servidores que exercerão estas atribuições.

1. PREGOEIRO

JERÔNIMO ROSA NETO - CPF Nº 012.400.973-52 - EFETIVO

1. PREGOEIRO SUBSTITUTO

CARLOS DOS SANTOS - CPF Nº 809.657.333-00 - (CARGO COMISSONADO)

EQUIPE DE APOIO

1 - GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)

2 - DELCIMAR SANTOS DA SILVA - CPF Nº 029.943.763-50 (CARGO COMISSONADO)

3 - Membros indicados Pelos Órgãos Municipal - serão indicados de acordo com a necessidade do objeto, 48 horas antes da abertura da licitação.

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subseqüentes.

Capítulo I

Do Pregão Presencial e Eletrônico

Art. 2º. As sessões públicas na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico serão dirigidas por um Pregoeiro que procederá em todos os atos pertinentes a realização desta, entre estes, o credenciamento dos licitantes, recebimento, análise e julgamento das propostas e habilitação, condução da fase de lances, recebimento, análise e julgamento dos recursos administrativos, adjudicação do objeto da licitação tudo em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/2002 e nos Decretos nº 42.020/2002 e 42.434/2003.

Art. 3º. A Equipe de Apoio para suporte prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros e quando for o caso poderá contar com outros servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes do procedimento licitatório que atuarão como consultores técnicos.

Parágrafo Único. A participação de servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes dos procedimentos licitatórios que atuarão como consultores técnicos visa dar suporte na área de conhecimento técnico específico do objeto a ser licitado.

Art. 4º. Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, indicados dos Órgãos da Administração Pública Municipal, que requisitaram o procedimento licitatório.

Art. 5º. Os demais membros da Equipe de Apoio, quando não indicados e convocados, serão considerados suplentes.

Art. 6º. Os membros da Equipe de Apoio dos outros Órgãos da Administração Pública Municipal serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação, com a antecedência mínima de 72 horas da realização da sessão pública de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 7º. Os servidores quando convocados deverão se apresentar ao Pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora aprazada.

Art. 8º. Na falta ou impedimento do Pregoeiro titular, imediatamente será indicado um substituto para dirigir a sessão pública e os atos decorrentes desta.

Art. 9º. Na falta ou impedimento de um membro da Equipe de Apoio será chamado imediatamente outro para substituí-lo.

Art. 10. O não comparecimento de membro da Equipe de Apoio será devidamente comunicado ao Órgão da Administração Pública Municipal de origem do servidor convocado para as devidas providências pela autoridade competente.

Capítulo II

Das Designações

Art. 11. Designa os servidores relacionados no Artigo 1º item 1, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 12. Designa os servidores indicados pelos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados no Artigo 1º item 2, para atuarem como Equipe de Apoio nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 13º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA DA CIDADE DE COLINAS

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 4de1604d395d36af12ead6b55de7d302

PORTARIA Nº 03/2020/GAB

PORTARIA Nº 03/2020/GAB

COLINAS (MA), 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS(MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA

MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de sua atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58 , 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Colinas, que será composta pelos seguintes Membros:

1 - MARIA PERPÉTUA LOPES DIAS - CPF Nº 604.984.073-30

2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF Nº 053.464.653-08

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º- A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º -São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassarem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de

cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "in loco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 8c8cea38017f57e31cae40c331e23573

PORTARIA N.º 04/2020/GAB

PORTARIA N.º 04/2020/GAB

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2020.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (VISTORIA, RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS (MA), CONFORME ESPECIFICA.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, Prefeita Municipal de Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública especialmente designado,

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de obras e serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento, Vistoria e Recebimento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Colinas (Ma), que será composta pelos seguintes Membros:

I - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

1 - JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

2 - JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 841.920.893-00 -FISCAL DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

3 - WYDMAR VIEIRA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 2380/CREA/PI).

Art. 2º. - Compete ao presidente e membro da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

II - Receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

Art. 3º. - Compete à Comissão Municipal Permanente de Vistoria e Recebimento de Obras receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a

adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

Art. 4º. - O recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2020.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: e8f884b96977b1f939ccd6a954ee8e0e

PORTARIA Nº 05/2020/GAB

PORTARIA Nº 05/2020/GAB

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2020

CRIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS/CRMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do § 8º do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 63, parágrafo 2º, incisos I a III, da Lei nº 4.320/64,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Recebimento de Material e Serviços/CRMS**, da Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, com a função de receber, examinar, atestar Notas Fiscais e declarar o recebimento dos materiais e serviços e demais atos necessários a regular liquidação da despesa, advindos das modalidades de licitações e Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, previstas no Art. 23, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2019, composta pelos seguintes servidores:

1 - **GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)**

2 - **FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF Nº 053.464.653-08 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FMS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, ESPORTE E LAZER).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2020.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: a4622f6899899c5969f42d4f188b291f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020/CPL

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Presidente da Comissão Permanente de licitação/CPL e membros da Comissão, torna público que realizará uma CHAMADA PUBLICA, sob o Nº001/2020/CPL. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios através de grupos formais de Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais individualizados, destinado ao atendimento dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos - EJA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o exercício de 2020, conforme Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução FNDE\CD nº 38\2009, utilizando pelo menos 30 % do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DE ABERTURA:** 03/03/2020 às 9:00 hrs na sede da prefeitura Municipal, situado na Av: João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço unitário **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 C/C Resolução/FNDE Nº 04/2015. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12: 00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Formosa da Serra Negra / MA 06 de fevereiro de 2020. **REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.**

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: daf26ff4b57e6c1c80464da579834495

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO 094/2018

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO 094/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - DESENVOLVA, inscrito no CNPJ: 07.075.090/0001-29, Pregão Presencial Nº 021/2018, **PROCESSO Nº 03.07.05.021/2018.** **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, no valor de mensal de R\$ 5.000,00; de 01 (um) de janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 referente ao Pregão Presencial nº 021/2018/CPL. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27/12/2019. **ADITIVO 2º:** Observando o dispositivo da lei 8.666/93, art.57, §2º, o presente termo de aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 094/0218. Permanecem inalterada as demais condições e cláusulas do contrato original - ordenador de despesas. **Tomaz Ronnes da Silva Reis - Secretário Municipal de Educação.**

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: fdf2622a1081235258b82fb52bb293c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da licitação da modalidade Tomada de Preço nº 04/2019, e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o presente processo licitatório, conforme indicado no quadro abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA	12.125.549/0001-91	R\$ 999.904,73 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e setenta e três centavos),

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE DO MÊS DE JANEIRO DE 2020).

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 9260464123bf6edffc1b3594b1d1bec6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da licitação da modalidade Tomada de Preço nº 05/2019, e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o presente processo licitatório, conforme indicado no quadro abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	A M DOS SANTO NETO - ME	30.096.848/0001-27	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 (VINTE E TRES DO ANO DE 2020).

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 250270668867eeb39955ed2d99dd798a

ERRATA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

ERRATA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, designada pelo Decreto nº 002 de 02/01/2019, torna público a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, **visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, ambas de 16/07/2009.** DATA: Onde -Lê: **28/01/2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), Leia -se: 28/02/2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, situada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de janeiro de 2020. Gracilene Barros Macêdo, Presidente da CPL.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: e5343d2cc0ee6b1fd37ff53e962e0b89

DECRETO N.º 092-A/2020

DECRETO n.º 092-A/2020, de 31 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1.º - **EXONERAR a Designação**, do(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **ANA ÁDILA ARRUDA ANDRADE - COORDENADOR, de FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2020) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31/01/2020

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 67c37a8e01511e00cd3ada21144de9ae

DECRETO N.º 092-B/2020

DECRETO n.º 092-B/2020, de 31 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESINGAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **LUCIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS - COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2020) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31/01/2020
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 53f7b301b6189d84b26c28feb40c4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005.1312.2019.12.011.2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº
011/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.1312.2019.12.011.2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA ESTABELECIDNA NA AVENIDA CENTRAL, Nº 1240, SALA B, CENTRO, COLINAS - MA, CNPJ Nº 04.345.247/0001-73, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.537.223-0, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO LOTE VII. Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA Estabelecida na Avenida Central, Nº 1240, Sala B, Centro, Colinas - MA, CNPJ Nº 04.345.247/0001-73, Inscrição Estadual Nº 12.537.223-0, representado pelo Sr. Brunni Angelo Sousa Silva - CPF: 006.684.853-96, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato Nº 005.1312.2019.12.011.2019 derivado da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, com a finalidade da **prestação de serviços de reforma e melhoria em escolas do Município referente ao lote VII**, firmado em 13 de dezembro de 2019, aditando a vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 13 de dezembro de 2019 até 28 de janeiro de 2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de modo a prolongar a vigência contratual e execução até o dia 08/03/2020. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: 12.361.0126.1.026 - Reformas de Unidades Escolares 12.361.0126.1.026 - Const. Reformas de Unidades Ensino Fundamental 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 22 de janeiro de 2020. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal CONTRATANTE, J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA CNPJ Nº 04.345.247/0001-73 Representante: Brunni Angelo Sousa Silva - CPF: 006.684.853-96 CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 581b4d15bc3ce024844646482fc542ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS

DECRETO Nº 097/2019

DECRETO Nº 097/2019

A Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 015.524.923-11, do cargo de Guarda Municipal, nomeado pelo Decreto 132/2007 no gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros,
04 de Fevereiro de 2020.

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeita Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: dd74796c78c49f99e0ed157c1bdd0535

PORTARIA Nº 009/2020

PORTARIA Nº 009/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EVALDO RODRIGUES CAVALCANTE, portador do RG n.º 134505020005 (SSP/MA) e do CPF n.º 013.723.103-20, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Assuntos Políticos, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei nº 068/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Governador Eugênio Barros, 05 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Bezerra Fernandes
Secretário Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: c81e5bf523403d6a419b7c433a26fa9b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº
01.0602.2020/PP0032020. PREGAO PRESENCIAL Nº
003/2020**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 01.0602.2020/PP0032020. PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.506.781/0001-70, rua guanabara, nº 484, entroncamento, Imperatriz - MA, CEP: 65.907-040. **OBJETO:** Contratação de serviços de tratamento de dados com software de gestão educacional com a finalidade de gerir administração e lotação de pessoal, fazer toda gestão pedagógica, transporte escolar, merenda, almoxarifado, protocolo, patrimônio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2020. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** IVO SILVA OLIVEIRA -- **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 06 de fevereiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - Prefeito.

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: a3bb42441706075039c5a7ee1261c940*

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº
01.02012020/PP0162019. PREGAO PRESENCIAL Nº
016/2019**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 01.02012020/PP0162019. PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa E ARAÚJO GUIMARÃES - ME (GUIMAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA), CNPJ Nº 06.211.864/0001-39, av coronel colares moreira, nº 2, edif: planta tower sl 409, jardim renascença, São Luis - MA, CEP: 65.075-441. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos de engenharia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais), sendo valor mensal de 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente pelo período de 12 (meses). **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** ERNALDO ARAUJO GUIMARAES -- **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 02 de janeiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 873a5e4ed53e8d92535905974040f92e*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
001.02012020/PP0102019/ADMINISTRAÇÃO. PREGAO
PRESENCIAL Nº 010/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
001.02012020/PP0102019/ADMINISTRAÇÃO. PREGAO
PRESENCIAL Nº 010/2019.
PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ

ROCHA/MA E A EMPRESA A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME (G. D. COMBUSTIVEIS), RUA RUI BARBOSA, Nº 695 CENTRO, GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000, CNPJ:11.257.718/0001-84, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis: óleo diesel e gasolina para atender as necessidades desta secretaria municipal de administração durante o exercício fiscal de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.700,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** ANTONIO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 02 de janeiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO.**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 41071cc9a1bb4adfe8fe800ddf53191c*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
002.02012020/PP0102019/FUNDEB. PREGAO
PRESENCIAL Nº 010/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.02012020/PP0102019/FUNDEB. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA E A EMPRESA A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME (G. D. COMBUSTIVEIS), RUA RUI BARBOSA, Nº 695 CENTRO, GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000, CNPJ:11.257.718/0001-84, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis: óleo diesel e gasolina para atender as necessidades do FUNDEB durante o exercício fiscal de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 198.593,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e noventa e três reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** ANTONIO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 02 de janeiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 6904d0956e4c8a921b5f2c9e9cf3e793*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
003.02012020/PP0102019/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.02012020/PP0102019/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA E A EMPRESA A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME (G. D. COMBUSTIVEIS), RUA RUI BARBOSA, Nº 695 CENTRO, GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000, CNPJ:11.257.718/0001-84, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis: óleo diesel e gasolina para atender as necessidades da secretaria municipal de educação durante o exercício fiscal de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** ANTONIO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 02 de janeiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO**

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: e1f4f38b130753244db19f67820451cc

006.02012020/PP0102019/FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.02012020/PP0102019/FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA E A EMPRESA A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME (G. D. COMBUSTIVEIS), RUA RUI BARBOSA, Nº 695 CENTRO, GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000, CNPJ:11.257.718/0001-84, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis: óleo diesel e gasolina para atender as necessidades do fundo de assistência social durante o exercício fiscal de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** ANTONIO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 02 de janeiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO**

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 5a06ee2b6ed8387319817e2681638fa0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

RESOLUÇÃO 01 - CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 01 de 28 de janeiro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de **Jatobá**, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde** neste Município de **Jatobá**;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para **Custeio**, no valor de R\$ 500.000,00 (**Quinhentos Mil Reais**), a serem aplicados à ação de **Assistência à Saúde** no:

- **HOSPITAL MUNICIPAL TIBÚRCIO FERREIRA - CNES: 7006438**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Jatobá - MA, 28 de janeiro de 2020.

Jonatha Lima Rodrigues
Presidente do CMS de **Jatobá**

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 41169f10e5985cb3e833ec1f164ef643

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.02012020/PP0102019/FUNDO DE SAÚDE. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.02012020/PP0102019/FUNDO DE SAÚDE. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA E A EMPRESA A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME (G. D. COMBUSTIVEIS), RUA RUI BARBOSA, Nº 695 CENTRO, GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000, CNPJ:11.257.718/0001-84, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis: óleo diesel e gasolina para atender as necessidades do fundo de saúde durante o exercício fiscal de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 529.980,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** ANTONIO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 02 de janeiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO**

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: c73c5986614cd9dfb39ef9f43a4d3d61

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.02012020/PP0102019/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.02012020/PP0102019/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA E A EMPRESA A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME (G. D. COMBUSTIVEIS), RUA RUI BARBOSA, Nº 695 CENTRO, GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000, CNPJ:11.257.718/0001-84, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis: óleo diesel e gasolina para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde durante o exercício fiscal de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** ANTONIO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 02 de janeiro de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **PREFEITO**

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: d7feef5d39d361a74dde126edff911e0

EXTRATO DO CONTRATO Nº

DE FORNECIMENTO Nº **020/2020. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 030/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, didático e pedagógico, kit gestante, kit bebê, desportivo e suprimentos de informática) para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** R. Magalhães Brito & Cia LTDA (Zé Do Feira Mix), Av. Luiz Gonzaga Carneiro, N 100, Centro, Sucupira Do Norte - Ma / 65850.000, CNPJ: 20.192.172/0001-11, Inscrição Est. 12436647-3, **REPRESENTANTE:** Raul Magalhães Brito - CPF: 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.691,36 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAUJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 7f1441b6ff1b6c91441920a998b71f0d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, didático e pedagógico, kit gestante, kit bebê, desportivo e suprimentos de informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** R. Magalhães Brito & Cia LTDA (Zé Do Feira Mix), Av. Luiz Gonzaga Carneiro, N 100, Centro, Sucupira Do Norte - Ma / 65850.000, CNPJ: 20.192.172/0001-11, Inscrição Est. 12436647-3, **REPRESENTANTE:** Raul Magalhães Brito - CPF: 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.914,00 (Onze mil, novecentos e quatorze reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. THAYNARA COELHO PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: d3ac099bada4a0c60e0b5a723a9b7656*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças. **OBJETO:** fornecimento de materiais de consumo diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, didático e pedagógico, kit gestante, kit bebê, desportivo e suprimentos de informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** A. G. M. LUSTOSA - EIRELI (Baby Disney Papelaria), Av. Dr. Osano Brandão, N 428-A, Centro, Colinas - Ma / 65690.000, CNPJ: 11.107.729/0001-88, Inscrição Est. 12.708.457-6, **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa - Cpf:

192.956.623-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 56.725,40 (cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOLBERTH BARBOSA LIMA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 40afd58ff1ce20c8f52b129864945fcf*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 013/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de materiais de consumo diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, didático e pedagógico, kit gestante, kit bebê, desportivo e suprimentos de informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** A. G. M. LUSTOSA - EIRELI (Baby Disney Papelaria), Av. Dr. Osano Brandão, N 428-A, Centro, Colinas - Ma / 65690.000, CNPJ: 11.107.729/0001-88, Inscrição Est. 12.708.457-6, **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa - Cpf: 192.956.623-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 75.544,52 (setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAUJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: c877ae97ad066247e23cb6addebb5372*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de materiais de consumo diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, didático e pedagógico, kit gestante, kit bebê, desportivo e suprimentos de informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** A. R. DE ABREU & CIA LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA), Rua Firmino Goncalves Pedreira, N 686, Centro, Timon - Ma / 65.631-040, CNPJ: 10.464.744/0001-10, **REPRESENTANTE:** Adalberto Rocha de Abreu - CPF: 398.279.333-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.984,74 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAUJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: d13d567d4c867f739b77fe3a83c13251*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **015/2019. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 030/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de materiais de consumo diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, didático e pedagógico, kit gestante, kit bebê, desportivo e suprimentos de informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** A. R. DE ABREU & CIA LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA), Rua Firmino Gonçalves Pedreira, N 686, Centro, Timon - Ma / 65.631-040, CNPJ: 10.464.744/0001-10, **REPRESENTANTE:** Adalberto Rocha de Abreu - CPF: 398.279.333-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.541,16 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOLBERTH BARBOSA LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 75e9da0a29aebb0636bb57be59f956b0*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **016/2020. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 030/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, didático e pedagógico, kit gestante, kit bebê, desportivo e suprimentos de informática) para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** Santos & Menezes LTDA (Supermercado São José), Rua Macedo Filho, N 448, Centro, Colinas - Ma / 65690.000, CNPJ: 11.288.180/0001-75, Inscrição Est. 12.130.130-3, **REPRESENTANTE:** Joacir José Dos Santos - CPF: 021.959.683.20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.051,00 (noventa e um mil e cinquenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. THAYNARA COELHO PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 9da5a5e140b6ea0a2f3197df55aa1fd2*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **017/2020. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 030/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, didático e pedagógico, kit gestante, kit bebê, desportivo e suprimentos de informática) para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** Santos & Menezes LTDA (Supermercado São José), Rua Macedo Filho, N 448, Centro, Colinas - Ma / 65690.000, CNPJ: 11.288.180/0001-75, Inscrição Est. 12.130.130-3, **REPRESENTANTE:** Joacir José

Dos Santos - CPF: 021.959.683.20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.051,00 (noventa e um mil e cinquenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAUJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 09c4f665c10c8accbfaeb2087e5db36*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **018/2020. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 030/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, didático e pedagógico, kit gestante, kit bebê, desportivo e suprimentos de informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** Santos & Menezes LTDA (Supermercado São José), Rua Macedo Filho, N 448, Centro, Colinas - Ma / 65690.000, CNPJ: 11.288.180/0001-75, Inscrição Est. 12.130.130-3, **REPRESENTANTE:** Joacir José Dos Santos - CPF: 021.959.683.20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.051,00 (noventa e um mil e cinquenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOLBERTH BARBOSA LIMA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: d630ebb43c45ef414799357617c10adf*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **012/2020. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 030/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, didático e pedagógico, kit gestante, kit bebê, desportivo e suprimentos de informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2020 **CONTRATADO:** A. G. M. LUSTOSA - EIRELI (Baby Disney Papelaria), Av. Dr. Osano Brandão, N 428-A, Centro, Colinas - Ma / 65690.000, CNPJ: 11.107.729/0001-88, Inscrição Est. 12.708.457-6, **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa - Cpf: 192.956.623-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.246,18 (oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. THAYNARA COELHO PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 551b8f93d08f1777fdeebbb1fde95beb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

PORTARIA Nº 012/2020/GAB. DA PREF.

PORTARIA Nº 012/2020/GAB. DA PREF. Dispõe sobre a exoneração da servidora GLEUCIANE BARBOSA DA SILVA, do cargo Efetivo e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Nova Iorque, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 77, VIII e 94, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar, a pedido da servidora Gleuciane Barbosa da Silva, portadora do RG nº 03.437.129.2007- 0, inscrita no CPF nº. 050.884.283-24, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE, AO SEXTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Mayra Ribeiro Guimarães** Prefeita de Nova Iorque/MA

*Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 647269685690214c02d5751a25781ecf*

PORTARIA Nº 013/2020/GAB. DA PREF.

PORTARIA Nº 013/2020/GAB. DA PREF. Dispõe sobre a exoneração do servidor JEAN CARLOS SANTANA SOUSA, do cargo Efetivo e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Nova Iorque, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 77, VIII e 94, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar, a pedido do servidor Jean Carlos Santana Sousa, portador do RG nº 03.943.396-2010-0, inscrita no CPF nº. 605.781.113-57, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE, AO SEXTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Mayra Ribeiro Guimarães** Prefeita de Nova Iorque/MA

*Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 1e244ef632bdf98471e4c1b0eebe4872*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA GAB Nº 018/2020

PORTARIA GAB Nº 018/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR**, a pedido, o Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA** do cargo efetivo de **Digitador**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a considerar esta data. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 06 de Fevereiro de 2020. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 0383d7dbe08b517708a08a06b81b448e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.24012020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através do Fundo Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do Município, informa a todos que o Extrato de Contrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão (FAMEM) na edição de Nº 2276, sexta feira, 31 de janeiro de 2020, pagina 54, onde **LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 540.584,00 (quinhentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 747.584,00 (setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). As demais informações estavam corretas. Jurivaldo Carvalho De Souza - Secretário Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ea48bc37b54c0858d5f001f44c84069a*

ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.24012020.13.0282019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do Município, informa a todos que o Extrato de Contrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão (FAMEM) na edição de Nº 2276, sexta feira, 31 de janeiro de 2020, pagina 55, onde **LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 344.640,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 448.140,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais). As demais informações estavam corretas. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 4bb7b25e01cf0f34d6e30fec4262c58c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA Nº 001/2020

EDITAL DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA Nº 001/2020

Pelo presente EDITAL, o Município de Riachão, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P. J/MF, sob o nº 05.282.801/0001-00, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742 Centro, CEP - 65.990-000, representada pelo Senhor JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 135/2005, - Código Tributário Municipal.

TORNA PÚBLICO, a todos os contribuintes proprietários de imóveis urbanos e suburbanos, proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deste município, a inscrição em **DÍVIDA ATIVA** do: Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2019; do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, do exercício de 2019; e as TAXAS DE LICENÇA do exercício de 2019.

Os interessados deverão procurar o Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal, até o dia 05 de maio de 2020 para quitar todos seus débitos amigavelmente, evitando

assim, execução judicial, sujeitando aos contribuintes à custa judiciais, multas, taxas e honorários advocatícios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão - MA, 05 de fevereiro de 2020.

JOAB DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 7c6ed9e0adba7be77890bb4c11701cce

LEI Nº 364 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Lei nº 364 de 05 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Riachão, aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, o Município de Riachão fica autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, conforme prevê o art. 37, IX da Constituição Federal e nos termos do art. 68, I e art. 83 IX, da Lei Orgânica do Município de Riachão, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralização, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas e bens;

II - Prestação de serviço de limpeza pública, coleta de lixo, execução de obra, serviço de construção, conservação ou reparação;

III - A contratação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de pessoal decorrentes da organização e funcionamento dos serviços municipais de saúde;

IV - Ao combate de surtos epidêmicos;

V - Atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração do Município e a regular prestação de serviços públicos aos usuários.

Parágrafo único. A contratação de pessoal para o desempenho das atividades elencadas neste artigo obedecerá ao quantitativo e especificações do **ANEXO ÚNICO** desta lei.

Art. 3º As contratações deverão observar as seguintes condições:

I - Os servidores a serem contratados deverão atender à exigência do mesmo nível de escolaridade e demais requisitos para o provimento do cargo;

II - A carga horária semanal do servidor contratado deverá corresponder à prevista para as funções a serem desempenhadas.

Art. 4º As contratações a que tratam esta Lei terão validade de 12 (doze) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo este prazo ser reduzido à conveniência da Administração Pública, levando em consideração a necessidade do município e o desempenho do profissional contratado na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como no art. 83, IX da Lei Orgânica Municipal, bem como a convocação de servidores a partir da realização de concurso público a ser realizado pelo Município de Riachão/MA, tendo estes, prioridade sobre os servidores contratados com autorização desta Lei.

Art. 5º É proibida a contratação de servidores da

Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Art. 6º A pessoa contratada não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 7º Os contratados nos termos da presente Lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas dos servidores deste município.

Art. 8º Ocorrerá à rescisão contratual:

I - pela conveniência e necessidade da Administração Pública;

II - quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

III - quando da convocação de servidores aprovados em concurso público realizado pelo Município de Riachão/MA.

Art. 9 As despesas decorrentes destas contratações correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em sentido contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOAB DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 07b67813e4daf797225bd9bc734e4a17

LEI Nº 365 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Lei nº 365 de 05 de fevereiro de 2020

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Riachão, aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2020, reajuste de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

Art. 2º - O paragrafo quarto do artigo 49 da Lei nº 193/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 49.

(...).

§ 4º - O salário base dos professores com formação superior com carga horária de 20 (vinte) horas semanais será de R\$ 2.057,65 (dois mil cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) acrescido das gratificações relativas à esta Lei, enquanto que o salário base dos professores que não possuem formação superior com carga horária de 20 (vinte) horas semanais será de R\$ 1.800,45 (um mil e oitocentos reais e quarenta e cinco centavos) acrescido das gratificações inerentes a esta Lei, aplicando-se aos profissionais de carga horária diferenciada a proporcionalidade da remuneração.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e seus efeitos valem a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOAB DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 3e9c73c25c80c8f9fd5878527e156901

LEI Nº 366 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Lei nº 366 de 05 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre o Salário Mínimo a partir de 01 de janeiro de 2020 para todos os agentes públicos do Município de Riachão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Riachão, aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O Salário Mínimo de todos os agentes públicos do Município de Riachão/MA a partir de 01 de janeiro de 2020 passa a ser de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

§ 1º - Será de R\$ 1.045 (um mil e quarenta e cinco reais) o salário de que trata o *caput* deste artigo, a partir do mês imediatamente posterior à edição de instrumento normativo federal que defina tal valor como o salário mínimo nacionalmente vigente.

§ 2º - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos agentes inativos e a todos aqueles que de qualquer forma recebe remuneração por parte da municipalidade de Riachão/MA.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020, à exceção do que dispõe o § 1º do art. 1º desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOAB DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 271530414c04c834b77dd63b3b737537

PORTARIA Nº 040/2020

PORTARIA Nº 040/2020
De 05 de fevereiro de 2020.

“FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar 135/2005 - Código Tributário Municipal, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art 1º. FIXAR O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2020, conforme disposição e tabelas seguintes:

TRIBUTOS	LANÇAMENTO	VENCIMENTO
----------	------------	------------

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Na ocorrência do fato gerador	01/06/2020 - Vencimento da parcela única com desconto de 30%; Parcelamento em até 12(doze) parcelas iguais, sendo que o valor de cada parcela não seja inferior a 30 (trinta) UFM's.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN	Na ocorrência do fato gerador	Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.
ISSQN - devido pela mão-de-obra na construção civil	Na ocorrência do fato gerador	A vista ou parcelado, antecipadamente, durante o período de execução da obra.
Licença para Funcionamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou anualmente até o dia 30/03/2020.

Licença para Localização	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou até 10 dias (dez) dias contados, a partir da data da mudança de local ou razão social.
Licença para funcionamento em horário especial	De Ofício	Antecipadamente
Licença para atividade eventual ou ambulante	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento ou do início da atividade.
Licença para exploração de meios de publicidade em geral	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	As iniciais - no ato do licenciamento, Anuais- até 01 de março de cada ano; Mensais- até o dia 15 de cada mês.
Licença para execução de obras e loteamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato da solicitação da análise do projeto da obra ou loteamento.
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	Na ocorrência do fato gerador	Na forma dos Art. 63 a 69 e seus Incisos, da Lei nº 135/2005.
Demais Tributos	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	Nos termos previstos na Lei 135/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOAB DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: d8cc3db29d27d6a7cc7dbdb0f1f555fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-1.

PARTES:Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente e a empresa J ZEMF - COM. (POSTO MIX). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:**Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 58.260,00 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta reais).** **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0003; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-006; 04.122.0003.2-006-MANUT. DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Genival Fonseca Pinheiro-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, pela Contratante e o Sr. Joel Zenf - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.Ribamar Fiquene (MA), em 05 de Fevereiro de 2020.Genival Fonseca Pinheiro **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 1718fe1cad08a9b6b7c48309fbae0f78

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-2-A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-2-A.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J ZEMF - COM. (POSTO MIX). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 16.821,00 (dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais).** **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08; SUBFUNÇÃO: 244; PROGRAMA: 0005; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-129; 08.244.0005.2-129-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda-Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Joel Zenf - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 05 de Fevereiro de 2020. Janaina Sousa Pimentel de Miranda **Secretária Municipal de Assistência Social**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: b80fa567e002621168b063b48bda6fe7*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-3-B

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-3-B.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J ZEMF - COM. (POSTO MIX). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).** **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0005; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-126; 08.122.0005.2-126-MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda-Secretária Municipal de Assistência Social, pela

Contratante e o Sr. Joel Zenf - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 05 de Fevereiro de 2020. Janaina Sousa Pimentel de Miranda **Secretária Municipal de Assistência Social**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: b768c113c54ad8a77bdf8bf47862346f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-4-A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-4-A.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J ZEMF - COM. (POSTO MIX). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 360.190,00 (trezentos e sessenta mil cento e noventa reais).** **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB; UNIDADE: FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 0024; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-032; 12.361.0024.2-032-MANUT. DO FUNDEB - 40%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB para aplicação em outras, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge-Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Joel Zenf - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 05 de Fevereiro de 2020. Eduardo Pires do Nascimento Jorge **Secretário Municipal de Educação**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: d33e21f8eaaedbedd7e53ea6493a93a9*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-5-B

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-5-B.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J ZEMF - COM. (POSTO MIX). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 40.686,00 (quarenta mil seiscientos e oitenta e seis reais).** **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 0024; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL:

2-025; 12.361.0024.2-025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impos., Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Joel Zenf - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 05 de Fevereiro de 2020. Eduardo Pires do Nascimento Jorge **Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: f990cc161cb461f8a96657af9a3fc3f2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-7-A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-7-A.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J ZEMF - COM. (POSTO MIX). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 219.508,00 (duzentos e dezenove mil quinhentos e oito reais).** **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; FUNÇÃO: 10; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0003; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-035; 10.122.0003.2-035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impos., Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Joel Zenf - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 05 de Fevereiro de 2020. João Gomes da Cruz Filho - **Secretário Municipal de Saúde**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: a5a2937f500c716a8da87e3b1a5fcaa0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-8-B

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-8-B.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J ZEMF - COM. (POSTO MIX). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustível para o abastecimento de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco**

reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; FUNÇÃO: 10; SUBFUNÇÃO: 305; PROGRAMA: 0019; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-045; 10.305.0019.2-045- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Joel Zenf - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 05 de Fevereiro de 2020. João Gomes da Cruz Filho **Secretário Municipal de Saúde**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 954307078b106f4f5ed0841ba85012f7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200205026/2018-6.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa J ZEMF - COM. (POSTO MIX). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 557.203,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e três reais).** **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0003; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-026; 04.122.0003.2-026-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Juracy da Silva Miranda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Joel Zenf - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 05 de Fevereiro de 2020. Juracy da Silva Miranda **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: bf4c861cf5f8bd34612beb37b1b6c94c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018, fundamentado no Pregão Presencial nº 013/2018. Contratante:

Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.333/0001-34. Contratada R. L. DA SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 21.957.882/0001-58. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração do Município de São Domingos do Azeitão-MA. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Nova, do valor do Contrato Inicial, aditivando o mesmo em R\$11.000,00, correspondente a 22% do valor Contratado pela Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE, a partir da data de sua assinatura, com base no Artigo 57 II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ratificação das demais cláusulas anteriormente avençadas. São Domingos do Azeitão - MA, 01 de Abril de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. R L DA SILVA SOUSA - ME - Contratada - Antonio Carlos da Costa - Procurador.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 55e06ff5c831187082dc73b77e17879d

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019, fundamentado na Tomada de Prteços nº 004/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.333/0001-34. Contratada ÁGUA TEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.343.348/0001-59. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Coonstrução de Poços Artesianos e Rede de Distribuição no Município de São Domingos do Azeitão/MA. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Quinta do contrato inicial, prorrogando o mesmo até 23/05/2020, a partir da assinatura deste. Base Legal: Artigo 57 - II C/C Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ratificação das demais cláusulas anteriormente avençadas. São Domingos do Azeitão - MA, 23 de Janeiro de 2020. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. ÁGUA TEC LTDA - Eloi Eduardo Pritzel - Sócio Proprietário.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: ca08b57e249dab6fa99b6a571d50eb2c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.10012020.13.0012019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.10012020.13.0012019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. REPRESENTANTE: José Mendes Ferreira - Prefeito. OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos, medicamentos em geral, farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, REPRESENTANTE: Marcio Fernandes Pinheiro Veloso - CPF: 553.780.803-04 RG - 133.695.9 SSP/PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.976.466,47 (quatro milhões, novecentos e

setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 778ebc4e845ddccfc168b73a18587b0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 010/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **LUÍS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA** sob CPF nº 363.928.393-72, com **Valor total: R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua Principal Capemba D'água nº 04, São Francisco do Brejão/MA, cujas as características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas funcionamento e instalações da Escola Menino Jesus 3. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 29 de janeiro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 31e020ce5e249047b2e090482979b002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e **LUÍS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA** sob CPF nº 363.928.393-72, com **Valor total: R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua Principal Capemba D'água nº 04, São Francisco do Brejão/MA, cujas características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas funcionamento e instalações da Escola Menino Jesus 3. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020; MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 12.361.0403.2-017; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa física. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 31/01/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM

Código identificador: a1fe3d7a8cd4d104bef0f95c91fe5ea8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2019

TIPO: MENOR PREÇO **POR ITEM** abertura: 16/01/2020 horário: 09:00 horas e reabertura no dia 24/01/2020 as 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da sua comissão permanente de licitação, e em atendimento ao item 20.17 do edital do Pregão Presencial nº 01/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso apresentado pela recorrente F M DE PAIVA - ME, da decisão Face ao exposto, tendo em vista a necessidade de se cumprir a Lei, segurança maior de isonomia, em especial a lei federal nº. 10.520/2002, em seu art. 4º, XVIII, bem como os princípios legais, e constitucionais garantidores de sua lisura, o Pregoeiro e a equipe: 1 - Indeferir o presente recurso, mantendo a Desclassificação da Proposta da empresa recorrente F M DE PAIVA - ME, segundo julgamento que consta nos autos do processo, 2 - Atribuir eficácia hierárquica ao presente recurso, submetendo-a a apreciação do Srº. Presidente da Comissão Permanente de Licitação para ratificação ou reforma da decisão, São João do Sóter/MA em 04 de fevereiro de 2020.

Willyan Fortaleza Gomes Ferreira
Pregoeiro

Acolho as razões apresentadas pelo Pregoeiro, indeferindo do recurso interposto pela empresa F M DE PAIVA - ME, por não ter cumprido as exigências legais São João do Sóter/MA em 04 de fevereiro de 2020.

Marcos Magno Ramos da Silva
Presidente da CPL

Após julgamento do recurso a comissão de pregão e o pregoeiro comunica a empresa credenciada como empresa de pequeno porte e vencedora do certame a MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, que segundo a Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 155/16 em seu Art. Nº 43 § 1º, abre o **PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS** para apresentação da regularidade fiscal vencida, onde esse documento deverá ser entregue na CPL do Município, A equipe de apoio e o pregoeiro informa ainda que os autos do processo se encontra com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, São João do Sóter/MA em 04 de fevereiro de 2020.

Willyan Fortaleza Gomes Ferreira
Pregoeiro

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 2068145f9ed62337bb7ee1e5473bb1c8

AVISOS DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

RETIFICAÇÃO/ERRATA. Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2020 publicado no Diário Oficial do Município, no dia 06 de fevereiro de 2020 na página nº 50. ONDE SE LÊ: OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA, LEIA SE: OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Expediente em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA.

São João do Sóter/MA, em 06 de fevereiro de 2020

Marcos Magno Ramos da Silva
Presidente da CPL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 59f8c770427cf784d8fd91cf217ff4f7

PORTARIA Nº 001/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 001/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS/PAA-LEITE, DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Estrutura Administrativa do Município de São João do Sóter.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a **Sra. LEIDIJANE CARDOSO LIMA**, para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS/PAA-LEITE**, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de São João do Sóter-MA;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA), GABINETE DA PREFEITA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 4aac1817bd62db54ae441cd76572be9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2020. A Prefeitura de São João dos patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE**

ESCOLAR. Abertura das propostas dia 21/02/2020 às 08:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 12c07a62fe03801c29db5280e410a866

**ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGINÁRIO Nº 11001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº
51/2017**

**ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGINÁRIO Nº 11001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº
51/2017, Publicação: São Luis, Terça *07 de Janeiro de
2020, * ANO XIV * Nº 2258 No DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, Pagina 43/63.**
Onde se lê até 30 de novembro de 2020, **Leia - se** até 31 de
Dezembro de 2020. Todas as demais Cláusulas e condições do
Contrato originário, não modificam CONTRATANTE: Thays
Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária de
Administração/Ordenadora de Despesa. CONTRATADA:
BARBOSA E LOPES LTDA - ME, CNPJ nº 07.665.046/0001-79.
São João dos Patos/MA, 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e03aac49cc03906de2604ac538a1fff5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 - CPL/PMSRM

**PROCESSO ADM Nº 002/2020 - PMSRM. PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020 - PMSRM.** Pelo presente
instrumento a **Prefeitura Municipal de São Raimundo das
Mangabeiras - MA**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº.
06.651.616/0001-09, com sede na Rua José do Egito, s/n,
Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, neste ato
representada pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPLPMSRM**, instituída através da Portaria
n.º 377 de 01/11/2019, com sede na Avenida Francisca das
Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, nesta Cidade, neste ato
representada pelo seu Presidente a Sr.(a) Joana Carla Martins
Ataídes Reis, considerando o julgamento da licitação na
modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO
DE PREÇOS nº 16/2020 - CPL/PMSRM, processo administrativo
n.º 002/2020-PMSRM, **RESOLVE** registrar os preços da
empresa **AUTO BALSAS TINTAS EIRELI-ME**, inscrita no
CNPJ: 06.335.107/0001-77, localizada na Av. Rodoviária
Governador Luiz Rocha, 353, Potosí, Cep: 65.800-000,
Balsas/MA, representada pelo(a) Sr.(a) ADRIANO TAVARES
LUCENA, portador do RG: 159330420007 e o CPF:
025.264.473-56, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo
com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada,
atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as
partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro
de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em
conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no Registro
de Preços **Registro de Preços para a futura contratação de
empresa para aquisição de carga de oxigênio medicinal**

**para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância
Sanitária - SEMUS.**

QUADRO 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: AUTO BALSAS TINTAS EIRELI-ME	
CNPJ: 06.335.107/0001-77	FONE: (99) 3541-4465
ENDEREÇO: Av. Rodoviária Governador Luiz Rocha, 353, Potosi, Cep: 65.800-000, Balsas/MA	E-MAIL: lt.lucenabalsas@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO.

Item	Descrição	Und	Qntde	V. Unit
1	Carga oxigênio gasoso medicinal para cilindros de transporte com capacidade até 1,0 m³ (7 lts) , sendo os cilindros fornecidos em comodato, acompanhados de reguladora e descartáveis.	UND	170	80,00
2	Carga oxigênio gasoso medicinal para cilindros de transporte com capacidade até 3,0 m³ (20 lts) , sendo os cilindros fornecidos em comodato, acompanhados de reguladora e descartáveis.	UND	270	150,00
3	Carga oxigênio gasoso medicinal para cilindros de transporte com capacidade até 10,0 m³ (50 lts) , sendo os cilindros fornecidos em comodato, acompanhados de reguladora e descartáveis.	UND	170	310,00

Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: a513fdded16a6c0fc57bf4e90fd003fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº 05 - 1977

LEI Nº 05/77

O SR. Prefeito Municipal de Sítio Novo, MA, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de Sítio Novo, aprovou e sancionou e promulga a presente Lei em todos os seus artigos.

Art. 1º - Fica Criado como entidade autarquia municipal e serviço Autônomo de água e Esgoto (SAAE), com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Sítio Novo, dispondo de/autonomia econômica-financeira e administrativa dentro dos limites traçados na presente Lei.

Art. 2º - O SAAE exercerá sua ação em todo o município de Sítio Novo competindo-lhe com exclusividade:

- estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos do abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que não foram objetos de convênio entre a Prefeitura e os órgãos Federais ou Estaduais específicos;
- atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários;
- operar, manter, conservar explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;
- lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas de água e esgotos e as taxas de contribuição que incidiram sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;
- exercer quaisquer outras atividades relativas com os sistemas públicos de água e esgotos, compatíveis em leis gerais e específicas.

Art. 3º- O SAAE será administrado por diretor de preferência engenheiro civil, nomeado pelo Prefeito Municipal.

§1- Poderá a Prefeitura, entretanto, contratar a administração do SAAE com uma organização oficial especializada em engenharia sanitária, com Função de Serviços de Saúde Pública ou órgão similar.

§2- Incumbe ao Diretor, ou no caso do parágrafo anterior, a entidade administradora representar o SAAE ou promover-lhe a representação em juízo e fora dele.

Art. 4º - O Patrimônio Inicial do SAAE será constituído de todos os valores próprios do Município atualmente destinados, empregados e utilizados nos sistemas públicos de água e esgotos sanitários, os quais lhe será entregue sem quaisquer ônus ou compensação pecuniária.

Art. 5º- A receita do SAAE provirá dos seguintes recursos:

a) - do produto de quaisquer tributos e remuneração decorrentes diretamente dos serviços de água e de esgotos, tais como: Taxa de água e esgotos instalação, repara aferição, aluguel e conservação de hidrômetros, serviços referentes a ligação de água e esgotos, prolongamento de rede por conta de terceiros, multa etc.

b) - das taxas de contribuição que incidiram sobre terrenos beneficiados com serviços de água e esgotos.

c) - subvenção que lhe for anualmente entregue ou consignadas no orçamento da Prefeitura, cujo valor não será inferior a 2%(dois por centos), da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios atribuídas ao Município.

d)- dos auxílios, subvenções, créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para novas obras, pelos governos Federais, Estaduais e Municipal ou por organismo de cooperação internacional.

e) - do produto dos juros sobre depósitos bancários e outros Patrimoniais.

f) - produto de venda de materiais inservíveis e de alienação de bens patrimoniais que se tornam desnecessários seus serviços.

g) - do produto de caução ou depósitos que reverter aos cofres por/inasdespleto contratual.

h) - de doação, legados e outras que, por natureza ou finalidades que lhe devam caber.

Parágrafo Único - Mediante previa autorização do Prefeito Municipal poderá o SAAE realizar operações de créditos por antecipação de receita ou para obtenção de recursos necessários à execução de obras e ampliação ou remodelação dos sistemas de água e esgotos.

Art. 6º- A classificação dos sistemas de água e esgotos, as taxas respectivas as condições para sua concessão serão estabelecidas em regulamentos.

Parágrafo Único-Mediante dispositivos legais, as taxas serão fixadas em termos percentuais, sobre o valor do salário mínimo vigente na região, calculada de modo a assegurar, em conjunto com outras rendas, a auto-suficiência-financeira do SAAE.

Art. 7º- Serão obrigatórios, nos termos do art.36 do Decreto Federal/nº 49.974, de 21 de janeiro de 1961, os serviços de água e esgotos nos prédios considerados habitáveis, situados nos logradouros dotados nas respectivas redes.

Art. 8º- Os proprietários de terrenos baldios, loteados, ou não, situados em logradouros datados de redes públicas de distribuição de água ou esgotos sanitários, desprovidos das respectivas ligações, ficarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de contribuição/na forma a ser fixada em regulamento.

Art. 9º- É vedado ao SAAE conceder isenção ou redução de taxas de serviços de água e esgotos.

Art. 10º- O SAAE terá quadro de empregados, os quais ficarão sujeitos ao regime de emprego previstos na Consolidação da Lei Trabalhista (CLT).

Parágrafo único-competê a administração do SAAE admitir movimentar e dispensar seus empregados, de acordo com as normas a serem fixadas em regimento interno.

Art. 11º- Aplicam-se ao SAAE, naquilo que se disser a respeito aos seus bens, rendas e serviços, todas as prerrogativas, isenções favores fiscais demais vantagens que os serviços municipais gozem e que lhe caibam por lei.

Art. 12º- submeterá, anualmente a aprovação da Prefeitura Municipal o relatório de suas atividades e a prestação de contas do Exercício.

Art. 13º- As despesas de instalação do SAAE, correram por conta de dotação própria fixada em lei orçamentária.

Art. 14º. O Prefeito Municipal expedirá os atos necessários à completa regularização da presente Lei.

Art. 15º- A regulamentação de que trata este artigo compreenderá o regulamento dos serviços de água e esgotos de taxas de contribuição e o regimento interno do SAAE.

§ 1º- Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da data de vigência desta Lei a aprovação do Regulamento dos serviços de água e esgotos.

Art. 16º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º- Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, 02 DE ABRIL DE 1977.

PAULO DE TARSO CRUZ VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 6257bf703ed9861e7a26def914cc50da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/CPL

DECISÃO ADMINISTRATIVA ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/CPL INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).Trata-se do Processo Licitatório com a finalidade precípua para a contratação acima epigrafada.Em Sessão de Abertura, diante de diversas impugnações documentais por parte das Empresas Licitantes, ficara asseverado a suspensão do presente Processo Licitatório com o fito da CPL, criteriosamente, apreciar acerca das habilitações das respectivas empresas, restando designado datas para tanto, bem como, especificando-as para os demais atos cadenciais próprios, como pode-se observar na respectiva Ata da Sessão de Abertura. Ato contínuo, os autos foram conclusos para a CPL, a qual, em análise as referidas impugnações, decidiu por INABILITAR as Empresas Panorama Empreendimentos e Serviços EIRELI e A. W. Transporte & Locação EIRELI, tendo em vista a primeira, como impugnada, não ter apresentado pelos menos um Atestado de Capacidade Técnica acerca de sua execução de serviços objeto do presente Edital e a segunda, também como impugnada, por não apresentar Declaração de Visita Técnica do Local de prestação dos serviços, conforme exigido no item 4.2.3, b, do Edital.Por conseguinte, acerca das demais impugnações constantes da r. Ata da Sessão de Abertura, a CPL decidiu por não deferi-las tendo em vistas as mesmas não estarem condizentes com o estatuído na respectiva peça e ditalícia, pois não consta nesta, ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -MACNPJ: 01.612.338/0001-67 -Rua São José, 477 -Centro -CEP 65.668-000Fone/fax: (99)3553-1098 e-mail: prefeiturasdoriachao@yahoo.com.bra exigência acerca do período de fabricação dos veículos, como também, as impugnações acerca dos balanços patrimoniais das Empresas não condizerem com os documentos apresentados, bem como,ser possível a emissão do Certificado de Registro Cadastral -CRC por outra Municipalidade que não seja a que está sendo licitada, ao contrário do impugnado por uma das Empresas Licitantes.DIANTE DO EXPOSTO, por todas as razões até então expostas, decide esta Augusta Comissão Permanente de Licitação em INABILITAR as Empresas Panorama Empreendimentos e Serviços EIRELI e A. W. Transporte & Locação EIRELI, e, e mato continuo, declarar HABILITADAS as demais Empresas Credenciadas, mantendo, com isso, os Atos Processuais seguintes, em conformidade ao contido na r. Ata de

Sessão de Abertura, conforme as razões acima expostas. Registre-se, e Intime-se. Sucupira do Riachão -MA, 04 de fevereiro de 2020. HENRIQUE LUÍS MONTEIRO DA COSTA Presidente da CPLALZIRENE FERNANDES RIBEIRO Membro JOSÉ WARLEN BARBOSA Membro

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 1d34a03519d35bfb2f6a906049d098e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. AVISO RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/CMTF.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/CMTF. A Câmara Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Presidente torna público o resultado do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020** que teve como objeto Contratação de Pessoa Jurídica do ramo para execução dos serviços de Construção do Plenário da Câmara municipal de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, CNPJ Nº 11.159.147/0001-45, com endereço na Rua das Graviolas, nº 19, QD.02, Sala A, Bairro Jardim Primavera, CEP: 65.800,00, Balsas/MA, proposta no valor total de R\$ 680.416,62 seiscentos oitenta mil quatrocentos dezesseis reais e sessenta dois centavos). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 06 de fevereiro de 2020. **JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA - Presidente**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: ae665b3d98d041ae1804b9d7f9c93ae9

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 037.2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.140.885/0001-03. **Concorrência nº 001/2018.** **CONTRATO Nº:** 037/2018. **OBJETO:** execução dos serviços de construção de um cais no município de Tasso Fragoso/MA. **DATA DO TERMO:** 06/02/2020. **ADITIVO 04:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 06/08/2020. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO -** Prefeito Municipal e **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f7378ca020d4496afb968795939ed807

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - PMTF. **DATA DA ABERTURA:** 03.03.2020 às 09h00min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Coelho Neto, localizada na Zona Rural do Município (Povoado Bom Jesus), conforme Projeto Básico Anexo I deste

Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Santos Dumont - Centro Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s às 12h:00s. Fone (99) 3543 - 1160, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: tassofragoso.ma.gov.br; ou ainda pelo e-mail cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 05 de fevereiro de 2020. **RobertH Cleydson Martins Coelho -** Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a37a92ed01584565fb7fd1a22d8784d6

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020/CPL.. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - PMTF. **DATA DA ABERTURA:** 04.03.2020 às 09h00min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reconstrução de pontes de madeira, localizadas na Zona Rural do Município, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Santos Dumont - Centro Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s às 12h:00s. Fone (99) 3543 - 1160, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: tassofragoso.ma.gov.br; ou ainda pelo e-mail cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 05 de fevereiro de 2020. **RobertH Cleydson Martins Coelho -** Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9c75299df788e3b8a8b273e1c4f2b6bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº03/2020

Cândido Mendes - MA, 30 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 17, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **JOSENILDE NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF: 014.034.883-20 do Cargo de Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo no Município de Cândido Mendes - MA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão 30 de janeiro 2020.

José Ribamar Leite de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº04/2020

Cândido Mendes - MA, 30 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 17, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ADAIAS BARBOSA ASCENÇÃO**, CPF: 876.115.543-87 do Cargo de Secretário de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo no Município de Cândido Mendes - MA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão 30 de janeiro 2020.

José Ribamar Leite de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº05/2020

Cândido Mendes - MA, 30 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 17, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ELIANA SELEIRO ASCENÇÃO**, CPF: 676.328.902-20 para o Cargo de Secretário de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo no Município de Cândido Mendes - MA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão 30 de janeiro 2020.

José Ribamar Leite de Araújo
Prefeito Municipal

Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: 2e2fe641446edad0c7a583ba75714d3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu

pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de medicamentos e material odontológico, presidiada pelo pregoeiro na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar-MA. DATA ABERTURA: 20/02/2020 às 08:30hs. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 horas para consulta ou obtido. Duque Bacelar/MA, 07 de fevereiro de 2020. Washington Carlos F. dos Santos
Pregoeiro

Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO
Código identificador: 51944d18d8b78d555bcc7880fb767a64

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020
REF.: Pregão Presencial nº 03/2018, Processo nº 039/2019-ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura - OBJETO: serviços de publicação de matérias, nos órgãos oficial e jornal de grande circulação; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 21.795,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais)- PRAZO: 03/02/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: Prefeitura - 020203 - Sec. Municipal de Administração, Finanças e Infra-Estrutura; 04 122 0003 2017 0000 - Manut e Func da Unidade Administrativa; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; CONTRATADA: SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 10.565.173/0001-00, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura - SIGNATÁRIOS: Missias Ferreira Rios, CPF: 042.603.553-41, pela CONTRATADA e Benefrancel Oliveira Reinaldo, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar -MA, 03 de fevereiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a16f4b266f22b42ac24e0b5f9d056805

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020. O Município de Nina Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/07 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicam a revogação do Pregão Presencial por motivos Administrativos, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção de interesse desta Administração Pública deste Município de Nina Rodrigues; Data que ocorreu a abertura: 23 de Janeiro de 2020 às 09h:00 na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Praça Rui Fernandes Costa, Centro, Nina Rodrigues - MA. 05 de

Fevereiro de 2020.
Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 52869b95fba4d80eb64774e87ad5e1dc



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br